



CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa Oficial Eletrônica - DOEM - ANO I - 30 DE SETEMBRO DE 2025 - NÚMERO 060

SUMÁRIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aviso	Pág. 001
Portaria	Pág. 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

DIOGO JANES DE OLIVEIRA

CPF: 01138558346

/C=BR/ST=PI/L=Conceicao do Caninde/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF A1/OU=Videoconferencia/OU=27134040000182/OU=AC SyngularID Multipla/CN=DIOGO JANES DE OLIVEIRA:01138558346 2025-09-30T12:55:19-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467E50D4B4D0**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.697/0001-04

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé PI, torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo citado, na conformidade da Lei nº 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- Pregão Eletrônico nº: **034/2025**
- Processo Administrativo nº: **104/2025**

Objeto: “contratação de empresa especializada para locação de veículos (complemento) destinados ao transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Conceição do Canindé - PI”.

- Tipo de Licitação: **Menor preço.**
- Adjudicação: **POR ITEM.**
- Fonte de Recurso: Orçamento geral do Município.

Valor estimado: **R\$ 159.334,56**

- Data da abertura: **15/10/2025 às 08:00H no sítio: www.novobbmnet.com.br**
- O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: **www.novobbmnet.com.br; <https://www.tce.pi.gov.br/>.**

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: **licitacaoconceicaodocaninde@gmail.com**.

Conceição do Canindé/PI, 30 de setembro de 2025.

Fernanda Vilanova Paes Landim
Agente de contratação

Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.
CEP: 64.740-000 - E-mail: licitacaoconceicaodocaninde@gmail.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467E50D4B4DA**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO
CANINDÉ - PI

CNPJ: 06.553.697/0001-04

Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro

CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

PORTARIA Nº: 314/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Gestora do Setor de
Patrimônio do Município de Conceição do
Canindé – PI.

O Prefeito Municipal de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, DIOGO JANES DE
OLIVEIRA, no exercício das competências que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do
Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Jaine de Moura Guimarães, portadora do CPF: ***.840.0430-**
para exercer a função de Gestora do Setor de Patrimônio do Município de Conceição do
Canindé-PI.

Art. 2º Compete à Gestora do Setor de Patrimônio a organização, o controle, a guarda, a
movimentação e a atualização do acervo patrimonial do Município, observadas as normas
legais e regulamentares vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Canindé – PI, aos dias trinta de
setembro de dois mil e vinte e cinco (30/09/2025).

Assinado eletronicamente
DIOGO JANES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Conceição do Canindé - PI
GABINETE O PREFEITO



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o
uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais. Assinado em: 30/09/2025 12:20:38

Código de Verificação de Autenticidade: 3968dbf546aa7b3

Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>